



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 116/2018

Declara de Utilidade Pública para fins de interesse social, os espaços que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública para fins de interesse social a seguinte área:

- Avenida Newton Marcondes de Oliveira, início 25°34'10,5" S e 52°02'53,4" W e final 25°34'0,5" S e 52°02'50,8" W, com área construída de 3.633,08 m² - Pavimentação Asfáltica.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candói, em 23 de março de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

CANDÓI

Publicado no
Nº
De
2018

Diário Oficial
2018
26/03/18
Jornal

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br